



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.170 - Ano 2024 – Sexta-feira, 21 de Junho de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

### III-(TERCEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº 032/2023

3º Termo Aditivo ao contrato nº032/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, no final subscrito, a seguir denominada simplesmente (**Contratante**) e do outro empresa, **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º08.051.919/0001-16, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Francisco Modesto Cavalcanti nº 192, bairro centro na cidade de Dormentes, CEP: 56.355-000, neste ato representado pelo Sr. Geodave Albuquerque de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº045.545.054-48, e da Cédula de Identidade nº 6764786 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Paulo Valentin nº76, dede Damascena na cidade de Dormentes/PE (**Contratado**). OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de uma escola semi – integral, com 11(onze) salas de aula, situado na sede do município de Santa Cruz (PE)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 65 inciso I, Letra “b” “c” da Lei nº 8.666/93, e ainda conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 032/2023, a contratada/contratante resolve de comum acordo prorrogar o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira e Clausula Quarta do instrumento de avença por igual e sucessivo período, Conforme Contrato nº032/2023, CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - item 4.1 – A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços pela **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com termino em 21 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento de avença contratual.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 21/06/2024

Santa Cruz – PE, 21 de JUNHO de 2024

DAIANE DA SILVA TAVARES

CONTRATANTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2024

Concorrência nº 003/2024

A Prefeita Municipal de Santa Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o Parecer Jurídico, e atendendo a Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo Licitatório nº 019/2024, Concorrência nº 0023/2024**, cujo objeto consiste na

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

## Edição de nº 2.170 - Ano 2024 – Sexta-feira, 21 de Junho de 2024.

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Implantação de Qualificação Viária, no perímetro urbano do Município de Santa Cruz/PE, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **TIQUINHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.710.094/0001-20, com endereço na Avenida Brasil, nº 80-A, Bairro Dom Avelar, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.324-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Firmino de Oliveira Junior, portador do CPF sob o nº 048.539.344-13, no valor global de **R\$ 696,000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**.

Santa Cruz/PE, 21 de junho de 2024.

**Eliane Maria da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

*Lei Federal nº 14.133/21*

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

**OBJETO:** Contratação da empresa especializada para construção de adequação de estradas vicinais a ser executada na estrada que liga a sede do Município de Santa Cruz/PE ao povoado de Poço Dantas, interior do Município.

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO;  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 21- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS  
FUNÇÃO: 26.782.1008.1057.0000 – CONST. E/OU RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIM. DAS ESTR;  
ELEMENTO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA;

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000

FONTE: 00100 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU REPASSE DA UNIÃO.

**Valor do contrato: R\$ 962.894,73 (Novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**

**Prazo de Vigência: 06 (seis) meses;**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede situada na Rua Luiz Laureano, Nº 26, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Francisco Tavares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE.

**Contratada:** KRM CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.188.168/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo de Souza Macêdo, portador da Carteira de Identidade nº 5923325 SSP/PE, e CPF nº 033.163.134-27, sediada na Rua Melquiades Alves Guimarães, Nº 60, Centro, Santa Cruz/PE.

Santa Cruz/PE, 20 de Junho de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
SANTA CRUZ/PE  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
CONTRATANTE**

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social